

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 745 /2024
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JOSENILDO SEVERO SANTANA**, CPF 587.567.875-53, matrícula 728, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009 A 29 DE DEZEMBRO DE 2014
PERÍODO DE GOZO	DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>